



# SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438  
seroprevi.com.br [contato@seroprevi.com.br](mailto:contato@seroprevi.com.br) (21) 2682-0075

**PORTARIA Nº 17/2022 de 04 de março de 2022.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR O ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA** da servidora Nádia Conceição Ramos da Silva, matrícula nº 02827 concedida através da Portaria nº 023/2017 e retificada através das Portarias nº 220/2018 e nº 158/2019, conforme Processo Administrativo nº 235/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** a servidora **NÁDIA CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVA**, matrícula nº. 02827, Cozinheira Escolar, com fulcro no **art. 40, §1º, III, “a” da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003**, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 235/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 92, fixando o benefício em R\$ 1.536,77 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

**Art. 2º** O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/05/2017.

Seropédica, 04 de março de 2022.



# SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores  
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438  
seroprevi.com.br [contato@seroprevi.com.br](mailto:contato@seroprevi.com.br) (21) 2682-0075

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*HUGO LOPES DE OLIVEIRA*  
Diretor-Presidente

*Hugo Lopes de Oliveira*  
Diretor-Presidente  
Matr.: 8/12017  
APIMEC/CGRRPS 5219

**SEROPREVI**

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

**PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL**

Edição n.º 940 Fls. 223 Data 09/03/22

Assinatura e carimbo:

*Larissa R.M. Oliveira*

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira  
Subgerência de Gabinete  
Matrícula: 14592  
PORTARIA nº 13/2021 11/01/2021

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 482/2022 de 08 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar **sem efeito** a Portaria n.º 481/2022 de 04 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim Oficial de 08 de março de 2022 (Edição 938- pág. 2).

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 483/2022 de 08 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

Nomear **JULIO CESAR DA SILVA CICARINO**, matrícula 19515, no Cargo Comissionado de **SECRETARIO DE AGRONEGOCIOS**, da Secretaria de Agronegócio do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 25 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 484/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria

Municipal de Serviços Públicos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA ARP 015B/2021 E ARP 015C/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11206/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento da ARP 015B/2021 e ARP 015C/2021, referente ao processo administrativo nº 11206/2021.

- 1) **Anderson Ferreira dos Santos** – Mat. 17.451 – Subsecretário de Serviços Públicos;
- 2) **Antônio Timoteo** – Mat. 1751 – Ajudante Geral;
- 3) **Décio Ferreira da Paschoa** – Mat. 1763 – Ajudante Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de dezembro de 2021.

Seropédica, 08 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1200/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3860/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a "Comissão de Fiscalização" de cumprimento aos termos da Ata Registro de Preços N.º 08/2021, onde o objeto é a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de informática em conjunto com a prestação do serviço de manutenção e segurança para a secretaria municipal de educação, cultura e esporte que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA** e a empresa **EL SHADAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**.

- Rogério Lourenço – Diretor de Informática – Matrícula: 17.655;

- Vinícius Resende Azevedo – Matrícula: 18.711 – Coordenador de Informática;
- Israel Lima dos Santos – Matrícula 17.676 – Responsável de Expediente Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 10 de setembro de 2021.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ERRATA

Onde Lê-se: ... Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário...

Ler-se-á: ... Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 23/08/2021 e ficam revogadas as disposições em contrário...

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

### SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA N.º 17/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

RETIFICAR O ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA da servidora **Nádia Conceição Ramos da Silva**, matrícula nº 02827 concedida através da Portaria nº 023/2017 e reafirmada através das Portarias nº 220/2018 e nº 158/2019, conforme Processo Administrativo nº 235/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora **NÁDIA CONCEIÇÃO RAMOS DA SILVA**, matrícula nº. 02827, Cozinheira Escolar, com fulcro no art. 40, §1º, III, "a" da

CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 235/2021 e em conformidade com o suggestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 92, fixando o benefício em R\$ 1.536,77 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/05/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente

**ATOS DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA.** Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, às quinze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária os Diretores Hugo Lopes de Oliveira e Aluizio Macena da Costa, para tratarem da seguinte pauta: 1) Balancetes do mês de fevereiro de 2022; 2) Plano de Trabalho – Diagnóstico do Pró-Gestão RPPS; 3) Política de Combate à Fraude e Corrupção; 4) Manual de Concessão e Revisão de Benefícios Previdenciários; 5) Concessão de ajuda de custo para o Seminário Previdenciário da Aepremerj; 6) Assuntos Gerais; 7) Comunicados Oficiais. O Diretor-Presidente fez a abertura da reunião. 1) O Diretor-Presidente apresenta os balancetes do mês de fevereiro de 2022. Os balancetes são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade os balancetes de fevereiro de 2022. Os balancetes serão remetidos ao Conselho Fiscal para análise e parecer. 2) O Diretor-Presidente apresenta o Plano de Trabalho-Diagnóstico do

Pró-Gestão RPPS. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o Plano de Trabalho-Diagnóstico do Pró-Gestão RPPS. A matéria será remetida ao Conselho de Administração para apreciação e deliberação. 3) O Diretor-Presidente apresenta proposta de Política de Combate à Fraude e Corrupção. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a proposta de Política de Combate à Fraude e Corrupção. A proposta segue para o Conselho de Administração para apreciação e deliberação. 4) O Diretor-Presidente apresenta proposta de Manual de Concessão e Revisão de Benefícios Previdenciários. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade a proposta de Manual de Concessão e Revisão de Benefícios Previdenciários. A proposta segue para o Conselho de Administração para apreciação e deliberação. 5) O Diretor-Presidente apresenta proposta de concessão de ajuda de custo para os servidores Hugo Lopes de Oliveira, Aluizio Macena da Costa, Keitia Machado da Silva e Vinícius Tavares da Silva Souza nos termos do inciso II, art. 7º da Lei Municipal nº 378 de 2010. A ajuda de custo refere-se a participação no Seminário Previdenciário da Aepremerj a realizar-se nos dias 21 e 22 de março do corrente ano, no Distrito de Itaipava, Cidade de Petrópolis. O valor da ajuda de custos autorizada é de R\$ 1.265,00 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais) referente a inscrição, hospedagem e alimentação nos dois dias de evento. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocada em votação. Os Diretores aprovam por unanimidade o valor da ajuda de custos. Nada mais a tratar, o Diretor-Presidente encerra a reunião às dezesseis horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Sugerente de Gabinete, mat. 8/14592, \_\_\_\_\_, sendo por mim assinada e pelos presentes.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
ALUIZIO MACENA DA COSTA

#### ATOS DO CONSELHO FISCAL

**ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL.** Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária as conselheiras Adriana da Silva Perrut, Presidente, e Maria do Carmo Moura de Vasconcelos, para tratarem da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes do mês de fevereiro de 2022; 2) Regimento Interno; 3) Assuntos Gerais; 4) Comunicados Oficiais. A Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. 1) As conselheiras analisam os balancetes do mês de fevereiro de 2022. A Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade os balancetes. Os balancetes serão encaminhados ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 2) A Presidente apresenta proposta de Regimento Interno do Conselho. A proposta é colocada em discussão. Não havendo quem queira discutir a proposta é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade o Regimento Interno do Conselho. A matéria será remetida ao Prefeito Municipal para publicação de Decreto aprovando o Regimento Interno. Nada mais a tratar, a Presidente encerra a reunião às treze horas, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

ADRIANA DA SILVA PERRUT  
MARIA DO CARMO MOURA DE VASCONCELOS

**Ajude-nos a manter  
a cidade limpa,  
não jogue lixo nas ruas!  
A população agradece.**